

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR- REGIONAL SUL**:

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **23/01/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admisional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);

3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidos>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá ([http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparecia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao](http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao));
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 27/01/2026 às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRÍÇÃO DA COTA
145	640010850	FATIMA MARIA DA SILVA	AC
145	640001971	BEATRIZ MARIANI ALBERTO	AC
146	640009231	ELIZABETE SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO	AC
147	640002190	DORALICE FRANCO DE ARAUJO SIQUEIRA	AC
148	640015634	SILVANA DAS DORES QUEIROS	AC
149	640000847	KATIA FORNOS	AC
150	640002776	DELMIRA KUIACA PAUACA	AC
151	640004294	EDNA CONCEICAO DA SILVA MIRANDA	AC

152	640006648	ELIZANGELA MARIANA DE SOUZA	AC
153	640012202	ELIANE MIRIA CECILIO	AC
154	640006893	ROSENIL SOFIA FERREIRA	AC
155	640005213	LELIANE BEZERRA BENEVIDES ALVES	AC
156	640017503	PATRICIA DA SILVA MIRANDA AMARAL	AC
157	640012568	SIDIRLENE PEREIRA DA SILVA	AC
158	640014350	SILVIA SELMA PEREIRA	AC
159	640009673	RULIA GRAZIELA SILVA DAS NEVES	AC
160	640017214	ANDREIA MORAIS DE LARA	AC
161	640018375	ARLENE PEREIRA JULIAO	AC
162	640015688	SANDRA FERREIRA DA SILVA SEVERO	AC
163	640020205	MARCIA APARECIDA FARIA	AC
164	640002161	FRANCISCA PEREIRA	AC
165	640012341	EDLANE SOUZA DE OLIVEIRA	AC
166	640006921	CRISTIANE LEITE BARBOSA OLIVEIRA SILVA	AC
167	640020263	LYGIA CORREA FERRAZ BARBOSA	AC
168	640002834	PATRICIA PEREIRA MACIEL	AC
169	640010752	ROSIMERE BESSA DA SILVA	AC
170	640006740	JOELMA APARECIDA SOUZA DIAS	AC
171	640005986	MARLUNE BRITO ALENCAR SILVA	AC
172	640001531	VALERIA DO NASCIMENTO	AC
173	640000193	GLEICE DAIANE TRISTAO	AC
174	640000377	THAISA DA SILVA MORAES	AC
175	640004838	IGOR DANIEL DE ARRUDA FARIA	AC
176	640015041	LUCELIA CRISTINA DIAS	AC
177	640013026	LEIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	AC
38	640010478	ROSICLEIA ROSA DOS SANTOS	NI
39	640006789	ALINE MOREIRA DOS SANTOS DINIZ	NI
40	640019863	VANIA DE OLIVEIRA SILVA ARRUDA	NI
41	640007707	LAIS AIRES DOS SANTOS	NI
42	640016185	JOVINA GUIA DE MAGALHAES	NI
43	640012784	MARLIETE TORRES ARAUJO	NI
44	640016526	LENISE CATARINA DE PAULA	NI
45	640008808	EDCLEIA FERREIRA DO PRADO	NI
46	640001953	KATIUSCIA APARECIDA DA SILVA CORREA	NI

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**



Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá